

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL CONTRATO DE SERVIÇO

O Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE identificou a necessidade em realizar este contrato de forma emergencial, em virtude da demanda de pacientes aguardando o atendimento dos serviços médicos especializados em consultas e procedimentos cirúrgicos em Urologia para atender essa especialidade médica no Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO).

Diante da necessidade de imediata contratação e considerando também a alta demanda dos serviços, buscamos uma empresa que já é prestadora de serviços ao HERSO, para que pudesse atender o nosocômio com mais agilidade, suprimindo as necessidades de atendimentos de consultas e procedimentos cirúrgicos em Urologia.

Salientamos que, este contrato emergencial se deu pelo princípio da eficiência, pois os serviços já prestados pela empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA são de excelência, e a não contratação célere, poderia comprometer os serviços supramencionados, gerando comprometimento na segurança de pacientes.

O IPGSE, buscando valor de mercado para analisar os preços, pesquisou em outras instituições públicas, valores de consultas e procedimentos cirúrgicos na especialidade em urologia.

Na Prefeitura de Rio Verde, temos em anexo, a tabela de Edital de Chamamento nº 010/2018, que vigora até hoje, também o termo de referência da Prefeitura de Itumbiara e um contrato de prestação de serviços da Prefeitura de Francisco Beltrão do Paraná, todos não contem a mesma relação de procedimentos, porém os procedimentos e os valores de consulta que contém, são comparativos conforme mapa de cotação que consta neste processo.

Respeitando os preceitos do Regulamento de Compras, Contratação de Obras e Serviços e Alienações de Bens Públicos estabelecido pela RN nº 01- IPGSE e em especial os princípios da Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art.37 – “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Considerando que o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE é o responsável pela gestão operacional do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO), por meio do Despacho nº 331/2021-GAB-SES, publicado no Diário Oficial do Estado na edição nº 23.476;

Considerando o Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, em caráter emergencial, celebrado entre o Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados – IPGSE e a Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, outorgado em 23 de março de 2021, conforme publicação no Diário Oficial do Estado na edição nº. 23.517;

Considerando a necessidade de atender às demandas decorrentes do Contrato de Gestão nº. 08/2021-SES/GO, de modo, que haja continuidade na operacionalização dos serviços e atendimentos do Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO;

Considerando a relevância da responsabilidade governamental perante o interesse público, o IPGSE procedeu a presente contratação, fundado no princípio da continuidade e manutenção dos serviços públicos, diante do caráter Emergencial, conforme RN nº 01- IPGSE no Art.15º inciso VIII, citado abaixo:

“VIII - Nas compras ou contratações realizadas em caráter urgência ou emergência, caracterizadas pela ocorrência de fatos inesperados e imprevisíveis, cujo não atendimento imediato seja mais gravoso importando em prejuízos ou comprometendo a segurança de pessoas ou equipamentos, reconhecidos pela administração”.

Diante dos fatos transcorridos, e por não haver tempo hábil para uma nova contratação nos tramites comuns, o IPGSE optou pela contratação emergencial da prestação de serviços médicos especializados em consultas e procedimentos cirúrgicos em Urologia com a empresa CASTRO HERENIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, conforme tabela abaixo:

QUADRO 1- SERVIÇOS MÉDICOS DE UROLOGIA				
Setor	Descritivo		Valor unitário	Valor Estimado Mensal
UROLOGIA	01 (um) Médico especialista em Urologia, para ambulatório, com estimativa de 60 consultas mensais.		R\$ 35,00	R\$ 2.100,00
	CIRURGIAS ELETIVAS 01(um) médico especialista em Urologia, para realização de procedimentos cirúrgicos, com estimativa de 300 procedimentos por mês	Ligadura/Secção de vasos aberrantes	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
		Drenagem de abscesso da bolsa escrotal		
		Orquidopexia bilateral		
		Exploração cirúrgica da bolsa escrotal		
		Orquidopexia unilateral		
		Orquiectomia unilateral		
		Plástica da bolsa escrotal		
		Reparação e operação plástica do testículo		
		Tratamento cirúrgico de varicocele		
		Postectomia		
		Plástica de freio balano-prepucial		
		Exerese de cisto de bolsa escrotal		
		Exerese de cisto epididimo		
Tratamento cirúrgico de hidrocele				
Cistostomia				
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL			R\$ 107.100,00	
VALOR ESTIMADO TOTAL (01 de julho a 31 dezembro de 2022)			R\$ 642.600,00	

O valor estimado mensal das cirurgias eletivas e das consultas é de R\$ 107.100,00 (cento e sete mil e cem reais) e valor global de R\$ 642.600,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e seiscentos reais), com vigência a partir de 01 de julho a 31 de dezembro de 2022.

Rio Verde, 01 de julho de 2022. ✓



FABIO VILELA MATOS
SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO